



Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 244, DE 16 DE JANEIRO DE 1.967.-

Dispõe sobre a alteração do prazo para -
devolução dos formulários do cadastramento geral dos
contribuintes do Imposto sobre os Serviços de Qual -
quer Natureza e da Taxa de Renovação de Licença.

CRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Muni-
cipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei e no interesse da administração,

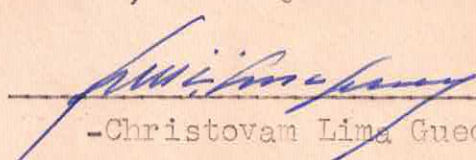
DECRETA

Art. 1º. - O § 4º. do artigo 1º. do De -
creto nº. 241, de 28 de dezembro de 1.966, fica substituído em -
seu texto, pelo seguinte:-

§ 4º. - O prazo para devolução dos for-
mulários devidamente preenchidos será até 15 de fevereiro de 1967.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de janeiro de 1.967.-


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal